

## GOVERNO DE MACAU

## 澳門政府

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS  
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## 運輸暨工務政務司辦公室

## 批 示 綱 要

## Extracto de despacho

Por despachos de 28 de Abril de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Chong Kuan e Lai Lok Kit — renovados, de 2 de Junho a 31 de Outubro de 1999, os contratos de assalariamento como auxiliares, 4.º e 3.º escalão, respectivamente, no GCC, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Junho de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Doutor Iu Vai Pan — nomeado, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea a), e 16.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1999, reitor da Universidade de Macau.

Doutor Rui Paulo da Silva Martins — renovada a nomeação, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea a), e 23.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, o cargo de vice-reitor da Universidade de Macau.

Licenciado Rufino de Fátima Ramos — renovada a nomeação, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea a), e 24.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, o cargo de administrador da Universidade de Macau.

Por despacho n.º 12-I/SAAEJ/99, de 8 de Junho, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, ao abrigo da competência delegada:

Licenciado Lei Heong Lok — nomeado, nos termos do artigo 9.º dos estatutos do IPM, presidente do mesmo Instituto, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1999.

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年四月二十八日作出之批示：

陳仲群及黎玉潔——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室分別擔任第四職階及第三職階助理員之散位合同，自一九九九年六月二日起至一九九九年十月三十一日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年六月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

## 行政、教育暨青年事務政務司辦公室

## 批 示 綱 要

根據總督一九九九年六月四日批示：

姚偉彬博士——按照二月三日第25/92/M號訓令准核之《澳門大學章程》第十四條第一款a)項及第十六條之規定，獲委任為澳門大學校長，由一九九九年九月一日起，任期兩年。

Rui Paulo da Silva Martins博士——按照二月三日第25/92/M號訓令准核之《澳門大學章程》第十四條第一款a)項及第二十三條第一款之規定，獲委任為澳門大學副校長，由一九九九年九月一日起，續約一年。

Rufino de Fátima Ramos 學士——按照二月三日第25/92/M號訓令准核之《澳門大學章程》第十四條第一款a)項及第二十四條第一款之規定，獲委任為澳門大學行政總監，由一九九九年九月一日起，續約一年。

節錄自行政、教育暨青年事務政務司六月八日第12-I/SAAEJ/99號批示：

李向玉學士——按照《澳門理工學院章程》第九條規定，獲委任為澳門理工學院院長，由一九九九年九月一日起，任期兩年。

Por despacho n.º 13-I/SAAEJ/99, de 8 de Junho, do Ex.º  
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-  
cação e Juventude, ao abrigo da competência delegada:

Mestre Chao Keng Kuai, Eric — nomeado, nos termos do artigo  
15.º dos estatutos do IPM, vice-presidente do mesmo Institu-  
to, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de  
1999.

Por despacho n.º 14-I/SAAEJ/99, de 9 de Junho, do Ex.º  
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-  
cação e Juventude, ao abrigo da competência delegada:

Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz — nomeada, em  
comissão de serviço, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b),  
do EOM, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei  
n.º 23/94/M, de 9 de Maio, directora dos SAEP, pelo período  
de dois anos, a partir de 15 de Junho de 1999.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço,  
declarada no citado despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de  
Junho de 1999.

Por despacho n.º 15-I/SAAEJ/99, de 9 de Junho, do Ex.º  
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-  
cação e Juventude, ao abrigo da competência delegada:

Licenciado José Chu — nomeado, em comissão de serviço, nos  
termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com  
o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio,  
subdirector dos SAEP, pelo período de dois anos, a partir de  
15 de Junho de 1999.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço,  
declarada no citado despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de  
Junho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-  
cação e Juventude, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O  
Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

**Despacho n.º 66/SAS/99**

*Louvor*

Louvo Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel pela  
dedicação e eficácia demonstradas nos últimos três anos nas fun-  
ções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto  
para a Segurança, para onde foi designada por escolha.

Consciente das suas responsabilidades, empenhou-se sempre no  
cumprimento da sua função de forma educada e muito empenha-  
da, demonstrando grande capacidade de trabalho e disponibili-  
dade permanente para o serviço.

節錄自行政、教育暨青年事務政務司六月八日第13-I/SAAEJ/  
99 號批示：

周經桂碩士——按照《澳門理工學院章程》第十五條規定，  
獲委任為澳門理工學院副院長，由一九九九年九月一日起，任期  
兩年。

節錄自行政、教育暨青年事務政務司六月九日第14-I/SAAEJ/  
99 號批示：

李麗如學士——根據《澳門組織章程》第十六條第一款b) 項  
以及五月九日第 23/94/M 號法令第三條第一款的規定，獲定期委  
任為行政暨公職司司長，由一九九九年六月十五日起，任期兩  
年。

總督一九九九年六月九日的批示的委任是基於緊急工作需要  
而作出的。

節錄自行政、教育暨青年事務政務司六月九日第15-I/SAAEJ/  
99 號批示：

朱偉幹學士——根據《澳門組織章程》第十六條第一款b) 項  
以及五月九日第 23/94/M 號法令第三條第一款的規定，獲定期委  
任為行政暨公職司副司長，由一九九九年六月十五日起，任期兩  
年。

總督一九九九年六月九日的批示的委任是基於緊急工作需要  
而作出的。

一九九九年六月十六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司  
辦公室

秘書長 魏祖澤

## 保安政務司辦公室

批示 第 66/SAS/99 號

### 嘉獎

本人嘉獎 Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel  
女士，因其被挑選擔任保安政務司辦公室私人秘書職務的三年期  
間表現專注和高效率。

她責任心強、自覺性高、經常保持彬彬有禮和勤奮地執行職  
務，充分顯示其極高的工作能力及為工作隨時候命的精神。

Técnica, muito solícita e com sentido de relações públicas, estabeleceu, no âmbito das suas atribuições, contactos aos mais diversos níveis, atendendo e solucionando solicitações que lhe eram colocadas com discrição e afabilidade, granjeando assim, a estima e consideração de todos.

Georgina Rangel, também na área da tradução para português de inúmeros trabalhos feitos em língua inglesa, demonstrou não só uma elevada competência técnica, como também uma grande capacidade de resposta em tempo oportuno a várias solicitações.

Pelas razões apontadas, pela sua actividade profissional muito meritória, qualidades morais, lealdade, sentido do dever, é merecedora de ser apontada como exemplo a seguir, e de ser distinguida com este público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 4 de Junho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

#### Despacho n.º 72/SAS/99

Louvo o dr. José Peixoto do Rego de Araújo, porque terminando brevemente as funções que, desde 1 de Outubro de 1997, vem desempenhando nas Forças de Segurança de Macau (FSM), demonstrou empenhamento, zelo e dedicação profissional, revelando permanentemente a sua total disponibilidade para acudir às diversas necessidades do âmbito médico-sanitário que surgiram.

Desdobrando a sua acção pelos serviços de apoio sanitário da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e do Corpo de Bombeiros de Macau, no sentido de garantir o apoio sanitário em termos de consultas em regime ambulatorio aos elementos das FSM, na globalidade do território de Macau, sempre correspondeu com assiduidade e prontidão às inúmeras solicitações que lhe foram dirigidas, sendo de realçar também a sua excelente acção na coordenação de todos os assuntos do foro sanitário das FSM, especialmente nas acções de recrutamento para o Serviço de Segurança Territorial.

No final da sua prestação de serviço nas FSM, que culminará com o seu ingresso nos quadros da Administração da República Portuguesa, é da mais elementar justiça realçar publicamente a ajuda e o apoio que prestou a todos quantos puderam beneficiar dos seus conhecimentos médicos, e à instituição que pode contar com a sua prestimosa colaboração, sendo-lhe concedido este público louvor, como reconhecimento de quão distintos e meritórios foram os serviços prestados às FSM pelo dr. José Araújo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 11 de Junho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 63/SAS/99, de 3 de Junho, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Maria da Conceição de Oliveira Sabido Falcão Lamas — renova-

ela as suas atribuições, contactos aos mais diversos níveis, atendendo e solucionando solicitações que lhe eram colocadas com discrição e afabilidade, granjeando assim, a estima e consideração de todos.

Georgina Rangel 女士在把無數英語文件翻譯成葡萄牙語的工作方面，不單顯示其極高的工作技能，而且在面對不同任務時能迅速作出適時回應。

綜上所述，其專業精神、品格高尚、忠誠及責任感強值得推舉為他人效法的模範，故本人公開表揚之。

一九九九年六月四日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

#### 批示 第 72/SAS/99 號

本人對由一九九七年十月一日起在澳門保安部隊服務並快將完成其職務之 José Peixoto do Rego de Araújo 醫生予以嘉獎，因他表現出投入於工作、熱忱及專心致志並在醫療方面所出現的各種需求能全情投入於救援工作中。

他在澳門保安部隊事務司、澳門保安部隊高等學校及消防隊開展其醫療援助服務，使能確保澳門保安部隊人員在醫療援助會診的工作。在整體澳門地區來說，他在無數的要求內仍一直有恆心及以迅速地解決，尤其是在配合所有澳門保安部隊醫療方面的事宜之卓越工作，特別是地區治安服務的招募工作。

José Araújo 醫生在澳門保安部隊之服務的終點時將他帶入最高峰是納入葡萄牙的編制。他以所有醫療知識貢獻給澳門保安部隊，他的服務、協助及樂於合作的性格值得堪獲是次的公開嘉獎。

一九九九年六月十一日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

#### 批 示 綱 要

摘錄自保安政務司於六月三日作出的第 63/SAS/99 號批示：

Maria da Conceição de Oliveira Sabido Falcão Lamas 獲續

da a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, até 30 de Novembro de 1999.

任為本辦公室私人秘書，其定期委任至一九九九年十一月三十日。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

一九九九年六月十六日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Maio de 1999:

Chan Man Si — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Junho de 1999.

Wai Lam Wa e Kuok Ian — renovados os contratos de assalariamento como operário qualificado, 2.º escalão, e auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo um período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho e 28 de Julho de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Março de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Iun Pui Iun, professora do ensino secundário luso-chinês, destes Serviços — renovada a designação como sub-directora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, de 13 de Março a 31 de Agosto de 1999.

Por despacho de 8 de Abril de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — renovado o contrato individual de trabalho como consultora-formadora, índice 870, nestes Serviços, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 1999, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

## 行政暨公職司

### 批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年五月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩在本司擔任第二職階一等助理技術員職務的編制外合同自一九九九年六月六日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，韋林華及郭茵在本司分別擔任第二職階熟練工人及第四職階助理員職務的散位合同各自由一九九九年六月一日及七月二十八日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年六月四日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

## 教育暨青年司

### 批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年三月十二日批示：

阮佩賢學士，本司中葡中學教師——根據三月六日第 13/95/M 號法令第二條第一款，第二款及第三款之規定，其作為高美士中葡中學副校長之委任獲續期，由一九九九年三月十三日起至一九九九年八月三十一日止。

按照總督一九九九年四月八日批示：

Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva 學士，本司顧問培訓員，薪俸點 870——根據六月十一日第 23/97/M 號法令之規定，其個人勞動合同獲得續期，由一九九九年七月一日起至一九九九年八月三十一日結束。

Por despachos de 28 de Abril de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Chan I Lei e Ng Kam In — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro como professoras do ensino primário luso-chinês, 2.<sup>a</sup> fase, nível 3, índice 360, a partir de 6 de Outubro de 1998, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 e 25 de Maio de 1999, respectivamente, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Ao Kam Meng, técnico superior de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Educação Permanente, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1999.

Licenciada Maria Hermínia de Sousa Andrade — renovado o contrato além do quadro como professora dos ensinios preparatório e secundário, 5.<sup>a</sup> fase, nível 1, índice 625, de 1 a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Maio de 1999:

Ieong In Man, aliás Beatrice Young, técnica superior de saúde assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 13 de Junho de 1999.

Lau Iut I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector de Inspecção e Licenciamento das Actividades Farmacêuticas destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 1999.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1999:

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年四月二十八日批示，並經審計法院於一九九九年五月十八日的批閱：

陳綺梨及吳金燕——修改上述教師之編制外合同第三條款，將職級改為三級第二階段中葡小學教師，薪俸點為360點，由一九九八年十月六日開始生效，有關之階段及薪俸點，於十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照行政、教育暨青年事務政務司分別於一九九九年五月十八日及二十五日批示：

區錦明學士，本司確定委任之第二職階一等高級資訊技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為成人教育中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年七月七日開始生效。

Maria Hermínia de Sousa Andrade 學士，一級第五階段預備中學或中學教師，薪俸點625——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲得續期，由一九九九年七月一日起至一九九九年七月三十一日結束。

一九九九年六月十六日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

## 衛生司

### 批示綱要

按照一九九九年五月十九日社會事務暨預算政務司的批示：

楊燕雯——本司編制外合同第二職階顧問高級衛生技術員，由一九九九年六月十三日起續約壹年。

劉月儀——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a)項及第四條第一款之規定，從一九九九年五月二十七日起，以定期委任方式獲續任為本司藥物活動監察暨准照組組長，為期兩年。

按照一九九九年五月二十一日社會事務暨預算政務司的批示：

Fátima Leong, enfermeira, 4.º escalão, Lam Ioc Sim, Pun Chio San e Chau Kuai Chau, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 18, 8, 15 e 20 de Junho de 1999, respectivamente.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 3 de Junho de 1999:

Lei Keng Fun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1161.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Cheang Ka Neng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0635.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 e 19 de Maio de 1999, respectivamente:

Lei Chi Hong — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 6 de Agosto de 1999, como chefe do Centro de Documentação destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Lai Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, passando a vencer pelos índices 110, 120 e 130, com efeitos retroactivos, a partir de 9 de Outubro de 1992/95 e 98, correspondentes ao 2.º, 3.º e 4.º escalão, da categoria de auxiliar, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 110.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

Fátima Leong, 本司編制外合同第四職階護士；林玉嬋、潘俏珊及周桂洲，本司編制外合同第三職階二等技術輔導員；分別由一九九九年六月十八日、八日、十五日及二十日起續約壹年。

根據本司代副司長於一九九九年六月三日之批示：

李琮歡——應其本人之要求，取消第E-1161號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

鄭嘉寧——恢復第M-0635號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 294.00)

一九九九年六月十六日於澳門衛生司

司長 方歷奇

## 財 政 司

### 批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司分別於一九九九年五月十二日及十九日之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，李志雄在本司擔任文件中心主管的定期委任自一九九九年八月六日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十條之規定，以附註形式修改林麗梅的散位合同第三條款，並以追溯効力自一九九二年十月九日、一九九五年十月九日及一九九八年十月九日分別收回相等於助理員職級的第二第三及第四職階的薪俸點110、120及130的薪俸。

## Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-06，項目為“中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表之開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

| Código<br>編號 | Designação                | 名稱     | Ref/Ins<br>追加／登錄 | Anulação<br>注銷 | Referência à<br>autorização<br>許可之參考                                                 |
|--------------|---------------------------|--------|------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 02-01-07-00  | Equipamento de secretaria | 辦公室設備  | 50,000.00        | 50,000.00      | “Despacho do Exm.º Sr.<br>Director dos Serviços,<br>de 07/06/99.”<br>“07/06/99之司長批示” |
| 02-01-08-00  | Outros bens duradouros    | 其他耐用資產 | 50,000.00        | 50,000.00      |                                                                                      |
| Total        |                           | 總計     | 50,000.00        | 50,000.00      |                                                                                      |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

| Classificação 分類 |              |             |                     |                                | 項目    | Reforços/<br>Inscrições<br>追加／登錄 | Anulações<br>注銷 | Referência à<br>autorização<br>許可之參考                                                 |
|------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------------------------|-------|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Orgão<br>Cap.    | Div.<br>Div. | Func.<br>職能 | Económica<br>Código | 經濟<br>Alin. 項                  |       |                                  |                 |                                                                                      |
| 24               | 00           |             |                     |                                | 政府新聞啓 |                                  |                 | “Despacho do Exm.º Sr.<br>Director dos Serviços,<br>de 07/06/99.”<br>“07/06/99之司長批示” |
|                  |              | 7-06-0      | 01-01-01-02         | Cabinete de Comunicação Social | 作資獎金  | 42,000.00                        | 27,000.00       |                                                                                      |
|                  |              | 7-06-0      | 01-02-06-00         | Prémio de antiguidade          | 房屋津貼  |                                  | 15,000.00       |                                                                                      |
|                  |              | 7-06-0      | 01-05-01-00         | Subsídio de residência         | 家庭津貼  |                                  |                 |                                                                                      |
|                  |              |             |                     | Subsídio de família            |       | 42,000.00                        | 42,000.00       |                                                                                      |
| Total            |              |             |                     |                                |       | 42,000.00                        | 42,000.00       |                                                                                      |

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.  
一九九九年六月十六日於澳門財政司——司長 艾衛立



## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

## 司 法 事 務 司

## Extractos de despachos

## 批 示 綱 要

Por despacho de 30 de Outubro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

José Manuel Gomes Guterres, oficial judicial, do TSJ — cessou, definitivamente, funções, a partir de 31 de Dezembro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

José Manuel Gomes Guterres, 高等法院庭差——根據四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九八年十二月三十一日起，確定終止其職務。

Por despachos de 16 e 17 de Dezembro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十六日及十七日作出的批示：

Marcus Vinícius Rodrigues da Silva e Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira Gee, escriturários-judiciais do TIC e TAM — cessaram, definitivamente, funções, a partir de 31 de Dezembro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Marcus Vinícius Rodrigues da Silva 及 Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira Gee, 分別為刑事預審法院及澳門行政法院法院繕錄員——根據四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九八年十二月三十一日起，確定終止其職務。

Por despacho de 8 de Janeiro de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年一月八日作出的經審計法院於一九九九年五月二十四日批閱的批示：

Marcelo Henrique Costa — contratado, por assalariamento, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 5 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, ambos do ETAPM, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, sendo o último na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條、配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂之十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，以散位合同形式聘用 Marcelo Henrique Costa 擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月，由一九九九年二月五日起產生效力。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 2 de Março de 1999, do subdirector destes Serviços:

摘錄自本司副司長於一九九九年三月二日作出的批示：

Vong Chong e Cheong Hou Ha, estagiários da carreira de oficial de justiça, respectivamente, por contratos além do quadro e assalariamento, do TCG — rescindidos, a seu pedido, os referidos contratos, a partir da data em que tomarem posse como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, na DSSOPT.

黃忠及張好霞，分別以編制外合同形式及散位合同形式，在普通管轄法院擔任司法文員職程實習員之職——應他們要求，自他們開始於土地工務運輸司擔任第一職階二等技術輔導員職級之就職日起，解除上述合同。

Chan Shuk Wai, estagiária, da carreira de oficial de justiça, assalariada, do TCG — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na DSFSM.

陳淑慧，以散位合同形式，在普通管轄法院擔任司法文員職程實習員之職——應其要求，自其開始於澳門保安事務司擔任第一職階二等技術輔導員職級之就職日起，解除上述合同。

Por despacho de 26 de Março de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年三月二十六日作出的並經審計法院於一九九九年五月十八日批閱的批示：

Chau Chiu Ying — contratada, por assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 7 de Abril de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用周俏英擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，由一九九九年四月七日起產生效力。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)



Por despachos de 30 de Abril de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Leong Peng Cheong, operário semiqualficado, 2.º escalão, e Lao Son In, auxiliar/servente, 3.º escalão, assalariados — alterados os índices salariais para o 3.º e 4.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Março e 1 de Abril de 1999, respectivamente.

Por despachos de 10 e 12 de Maio de 1999, respectivamente, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

So Kin Man, Hong Kim Fong e Lao Sio Kong — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, para frequentarem o estágio dos SRN, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e alínea c) do ponto 7.4 do aviso de abertura do concurso, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea c), e 10, do ETAPM, no CNI para os dois primeiros, e na CRP para o último, desde 18 de Maio de 1999.

Os candidatos, abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, pelo período de seis meses, para frequentarem o estágio dos SRN, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e alínea a) do ponto 7.4 do aviso de abertura do concurso, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, desde 18 de Maio de 1999:

No 1.º CN: Ung Wai San, Ao I Leng e Lam Mui Cheng; no 2.º CN: Tam Kuok Weng e Che Wai In; no CNI: Tan Ieong Lam; na CRCO: Leong Weng Si, Yuen In Wa, Leong Pan, Cheong Chong, Wong Hoi Tou e Vong Ka Chi; na CRCA: Wong Tat Chun, Lam Im Keng, Tang Sai Kit, Leong Chi Kong, Cheong Iok Chu e Lau Chi Mei; na CRN: Cheong Weng I, Ieong Kuan Lou, Cheong Weng Hang, Wong Chon Peng, Lam Kit U e Lei Pak Kun; na CRP: Ho Weng Kong, Ho Weng Cheng, Wu Sao Wan, Vong Ip Keong, Lei Wun Kong, Chio Wai Ieng, Wong Kam Fong e Leong Chi Kun.

Por despachos de 11 de Maio de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Mei Ngan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 28 de Junho de 1999.

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, assalariada — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na

摘錄自司法政務司於一九九九年四月三十日作出的批示：

根據第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，梁平章之第二職階半熟練工人及劉順燕之第三職階助理員/工人之散位合同，分別獲修改為第三職階及第四職階的薪俸點，各自由一九九九年三月二十四日及四月一日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年五月十日及十二日作出的批示：

蘇健民、洪劍峰及劉少剛——根據十一月二十八日第54/97/M號法令第三十八條第一款c)項及開考通告第7.4點c)項、配合《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款c)項及第十款的規定，上述應考人由一九九九年五月十八日起以定期委任方式於登記暨公證部門擔任實習的工作，為期六個月，前兩位於海島市公證署，最後一位於物業登記局。

根據十一月二十八日第54/97/M號法令第三十八條第一款a)項及開考通告第7.4點a)項、配合《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列應考人由一九九九年五月十八日起以散位合同方式於登記暨公證部門擔任實習的工作，為期六個月：

第一公證署：吳惠珊，歐綺玲及林梅清；第二公證署：譚國榮及謝偉延；海島市公證署：丹陽林；婚姻及死亡登記局：Leong Weng Si，袁燕華，梁彬，章中，黃海滔，黃家熾；商業及汽車登記局：黃達全，林艷琼，鄧世杰，梁智剛，蔣玉珠及劉志美；出生登記局：張榮異，楊君勞，蔣永恒，王春萍，林潔如，李柏權；物業登記局：何永剛，何永靖，胡秀環，黃葉強，李煥江，趙慧英，黃金鳳及梁芷娟。

摘錄自司法政務司於一九九九年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款（經十二月二十八日第62/98/M號法令修改）及第七款及第二十八條第一款b)項，並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，陳美顏之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲續期六個月，由一九九九年六月二十八日起產生效力。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款b)項，並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，Jane Maria

redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 16 de Maio de 1999.

Por despacho de 11 de Maio de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Tam Si Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Maio de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Albertino António Máximo do Rosário, escrivão-adjunto, 1.º escalão, do TCG — transferido para o quadro de pessoal dos SMP, ao abrigo do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 1999.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Maio de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Fernanda Maria Delgado Moreira — renovado o contrato além do quadro, de 1 a 31 de Agosto de 1999, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Junho de 1999. — Pel' A Directora dos Serviços, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Maio de 1999:

Ricardo Paulo Esteves Pedro — nomeado, definitivamente, a partir de 27 de Maio de 1999, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º,

Placé de 2.º escalão e 2.º escalão de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º,

Placé de 2.º escalão e 2.º escalão de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º,

Placé de 2.º escalão e 2.º escalão de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º,

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，Albertino António Máximo do Rosário，普通管轄法院第一職階助理書記，被調到檢察院辦事處人員編制內任職，由一九九九年五月二十六日起產生效力。

一九九九年六月十六日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

## 經 濟 司

### 批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九九年五月十八日之批示：

Fernanda Maria Delgado Moreira 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九九年八月一日起，其編制外合同獲續期至一九九九年八月三十一日，擔任本司第一職階一高等級技術員之職務。

一九九九年六月七日於澳門經濟司

司長 羅銳榮(副司長代署)

## 土 地 工 務 運 輸 司

### 批 示 綱 要

根據本司司長一九九九年五月二十日之批示：

Ricardo Paulo Esteves Pedro ——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之

n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo de Macau de 1999, autorizado por despacho de 4 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

#### Fundo de Turismo de Macau

| Classificação económica | Designação                                    | Reforços              | Contrapartidas        |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 02-03-05-03-00          | Outros encargos de transportes e comunicações | \$ 500 000,00         |                       |
| 02-03-07-00-07          | Apoio a congresso e a eventos especiais       | \$ 300 000,00         |                       |
| 02-03-07-00-10          | Visita de familiarização                      | \$ 500 000,00         |                       |
| 02-03-08-02-04          | Outros projectos especiais                    | \$ 20 000,00          |                       |
| 02-03-09-00-00          | Encargos não especificados                    | \$ 10 000,00          |                       |
| 02-03-07-00-01          | Ações em mercados externos                    |                       | \$ 830 000,00         |
| 02-03-07-00-03          | Publicidade                                   |                       | \$ 500 000,00         |
|                         | <i>Total</i>                                  | <i>\$1 330 000,00</i> | <i>\$1 330 000,00</i> |

Por despacho do signatário, de 7 de Junho de 1999:

Nuno Miguel de Sousa Anjos — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, para prestar funções de promoção e informação turística a desenvolver pela Delegação de Turismo de Macau, em Lisboa, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Abril de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Tong Vun Ieong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço,

《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b項之規定，由一九九九年五月二十七日起以確定委任方式委任為本司第一職階二等高級技術員。

一九九九年六月十六日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

## 旅遊司

### 批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年六月四日批示核准：

#### 旅遊基金

| 經濟分類           | 名稱            | 追加             | 注銷             |
|----------------|---------------|----------------|----------------|
| 02-03-05-03-00 | 交通及通訊之其他負擔    | \$ 500,000.00  |                |
| 02-03-07-00-07 | 對大型會議及特別活動之贊助 | \$ 300,000.00  |                |
| 02-03-07-00-10 | 親善訪問          | \$ 500,000.00  |                |
| 02-03-08-02-04 | 其他特別項目        | \$ 20,000.00   |                |
| 02-03-09-00-00 | 未列明之負擔        | \$ 10,000.00   |                |
| 02-03-07-00-01 | 在外國市場之活動      |                | \$ 830,000.00  |
| 02-03-07-00-03 | 廣告            |                | \$ 500,000.00  |
|                | 總計            | \$1,330,000.00 | \$1,330,000.00 |

摘錄自署名者於一九九九年六月七日作出的批示：

應 Nuno Miguel de Sousa Anjos 的請求，其在本澳駐里斯本旅遊辦事處擔任有關推廣及諮詢職務的個人勞動合同由一九九九年八月一日起予以解除。

一九九九年六月十六日於澳門旅遊司

司長 霍天樂

## 港務局

### 批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年四月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局

por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 1999.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. —  
A Directora, *Wong Soi Man*.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Abril de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Sou Kong e Mio Chon I — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como auxiliares, nível 1, 1.º escalão, índice 100, a partir de 11 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 8 de Junho de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Tam San Mei, Lau Kit Sam, Chiang Io Teng, Ip Sao Kun, Hun Lai Fong, Sandra Margarida Bernardes Bártole, Hoi Pui I e Lam Sao Kun — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wong Mei I, Rui de Jesus Henriques de Carvalho, Jeong Pou San, Ng Mei I, Che Mei Fan e César Rodrigues Hó — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

的第二職階一等高級技術員唐煥陽學士擔任處長的定期委任自一九九九年六月十九日起續期一年。

一九九九年六月十六日於澳門港務局

局長 黃穗文

## 澳門保安部隊

### 保安事務局

#### 批示綱要

經審計法院於一九九九年五月二十日之批閱及按照保安政務司於一九九九年四月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九九年五月十一日起與蘇光及繆進誼簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第一職層、第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

按照保安政務司於一九九九年六月八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，確定委任譚新美、劉潔心、鄭曉婷、葉秀娟、禰麗芳、Sandra Margarida Bernardes Bártole、許佩儀及林秀娟為本事務司文職人員編制內之專業技術員組別，職位為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，確定委任黃美儀、Rui de Jesus Henriques de Carvalho、楊寶珊、吳美儀、謝美芬及 César Rodrigues Hó 為本事務司文職人員編制內之行政人員組別，職位為第一職階二等文員，薪俸點為 230。

一九九九年六月十六日於澳門保安部隊事務局

司長 張國華警務總監

**POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL****水 警 稽 查 隊****Extracto de despacho**

Por despacho de 24 de Maio de 1999, do segundo-comandante:

Ieong Teng Hou, guarda de 1.ª classe, n.º 11 930, do quadro geral feminino, desta Polícia — dispensada do serviço, a partir de 3 de Junho de 1999, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 7 de Junho de 1999. — O Segundo-Comandante, *Lai Man Wa*, superintendente.

**SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Edmundo Remédios Lameiras — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 2 de Junho de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Lo Heng Io*.

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS****Extracto de deliberação**

Por deliberação camarária n.º 147/21/CMI/99, na sessão realizada em 5 de Junho de 1999, e o diploma de provimento visado pelo Tribunal de Contas em 8 do mesmo mês e ano:

Licenciado Rui Manuel Morais, classificado em 1.º lugar no respectivo concurso — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 69.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea b), ambos do ETAPM, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal da mesma Câmara, deliberado pela Assembleia Municipal das Ilhas, em 28 de Julho de 1998, e apro-

**批 示 綱 要**

根據副隊長於一九九九年五月二十四日的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款的規定，許可水警稽查隊女性一般編制一等警員編號 11 930 ——楊定好，自一九九九年六月三日起離職。

一九九九年六月七日於澳門水警稽查隊指揮部

副隊長 賴敏華副警務總監

**勞 工 暨 就 業 司****批 示 綱 要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年四月十六日作出的經一九九九年五月十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Edmundo Remédios Lameiras 在本司擔任職務的散位合同自一九九九年六月四日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於一等助理技術員第一職階的薪俸點 230。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年六月二日於澳門勞工暨就業司

代司長 羅慶堯

**海 島 市 市 政 廳****決 議 綱 要**

按照於一九九九年六月五日舉行之海島市市政執行委員會會議第147/21/CMI/99號所作出之決議，其填補證書於一九九九年六月八日為審計法院所審批：

Rui Manuel Morais 學士——有關考試之評分名單中排名第一之應考人。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b項及第六十九條之規定，以定期委任方式委任為本市政廳編制內第一職階二等高級技術員，以填補一九九八年七月二十八

vado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em 6 de Novembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

日經海島市市政議會決議及同年十一月六日經行政、教育暨青年事務政務司核准，本廳人員編制之有關職位。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年六月十六日於氹仔海島市市政廳

Taipa, Paços do Concelho, aos 16 de Junho de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

主席 馬家傑

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

### 工商業發展基金會

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, autorizada pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, por despacho de 8 de Junho de 1999:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟協調政務司於一九九九年六月八日批示所核准之工商業發展基金會第一調整預算：

| Classificação económica<br>經濟分類 |           |           |         |                       | Designação<br>名稱                                    | A reforçar<br>增加    | A deduzir<br>減少     |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Código<br>編號                    |           |           |         |                       |                                                     | (em patacas)<br>澳門幣 | (em patacas)<br>澳門幣 |
| Cap.<br>章                       | Gru.<br>節 | Art.<br>條 | N.<br>款 | Al. <sup>a</sup><br>項 |                                                     |                     |                     |
| 02                              | 03        | 08        | 00      | 04                    | Outros (trabalhos especiais diversos)<br>其他（各項特別工作） | \$ 350 000,00       |                     |
| 04                              | 04        | 00        | 00      | 01                    | Cooperação técnica internacional<br>國際技術合作          |                     | \$ 350 000,00       |
| Total<br>總計                     |           |           |         |                       |                                                     | \$ 350 000,00       | \$ 350 000,00       |
|                                 |           |           |         |                       |                                                     |                     |                     |

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 11 de Junho de 1999. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Florinda da Rosa Silva Chan*. — Os Vogais, *Tai Kin Ip* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo* — *Amélia Maria Minhava Afonso*.

一九九九年六月十一日於澳門工商業發展基金會——行政管理委員會：主席 陳麗敏，委員：戴建業 羅敏媚 蘇美麗

## INSTITUTO CULTURAL

## 文化司署

#### Extracto de despacho

#### 批 示 綱 要

Por despachos de 14 de Maio de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年五月十四日作出的批示：

Licenciados Chan Chak Seng, Chao Chiu Veng Chong, Maria Fátima Lau e Tang Mei Lin — renovadas as comissões de serviço como chefe do Departamento do Património Cultural e

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，陳澤成學士、周趙詠莊學士、

directores do Conservatório de Macau, do Arquivo Histórico de Macau e da Biblioteca Central de Macau, neste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 e 22 de Abril de 1999, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Lam Sio Kuan — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciado Marcelo Inácio dos Remédios — nomeado, em comissão de serviço, subdirector, de 1 de Julho de 1999 a 30 de Junho de 2000, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro do licenciado Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges, como técnico superior assessor, 1.º escalão, dos SAF, caduca em 1 de Junho de 1999, conforme o artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

## FUNDO DE PENSÕES

### *Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública*

Chan Iu Tim, chefe executivo da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., ex-subscritor n.º 5 499-2, do Fundo

Maria Fátima Lau學士及鄧美蓮學士在本司署分別擔任文化財產廳廳長、澳門演藝學院院長、澳門歷史檔案室館長及澳門中央圖書館館長職務的定期委任續期二年，自一九九九年八月一日起生效。

一九九九年六月十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

## 澳 門 市 政 廳

### 決 議 綱 要

按市政執委會於一九九九年四月十六日及二十二日會議上作出，並於一九九九年五月十八日經審計法院批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項和第二十三條第十二款的規定，林兆鑒學士獲定期委任為本廳人員編制內第一職階二等高級技術員，為期一年。

根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款b)項；經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款；經六月八日第37/91/M號法令和六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項和第四條第一款、第二款的規定，Marcelo Inácio dos Remédios學士獲定期委任為副司長，自一九九九年七月一日起至二零零零年六月三十日止。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

### 聲 明

茲聲明，按十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款的規定，行政暨財務部第一職階顧問高級技術員 Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges 學士的編制外合約，於一九九九年六月一日失效。

一九九九年六月十六日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

## 退 休 基 金 會

### 批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門電訊有限公司，高級行政主管 Chan Iu Tim 為前澳門退休基金會會員編號 5499-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令



de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 1 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Junho de 1999, na importância de MOP 837 307,80 (oitocentas e trinta e sete mil, trezentas e sete patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,935,90$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 837\,307,80$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Paula Hsiao Yun Ling, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, ex-subscritora n.º 3 799-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 31 de Maio de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Junho de 1999, na importância de MOP 720 000,00 (setecentas e vinte mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,000,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 720\,000,00$ .

第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第29/95期第二組內，總督一九九五年六月二十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年六月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年六月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP837,307.80(澳門幣捌拾叁萬柒仟叁佰零柒元捌角正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 19,935.90$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 837,307.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門統計暨普查司，第一職階特級技術輔導員 Paula Hsiao Yun Ling 為前澳門退休基金會會員編號3799-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第46/95期第二組內，總督一九九五年十月二十四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年五月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年六月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP720,000.00(澳門幣柒拾貳萬元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 18,000.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 720,000.00$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

#### *Fixação de pensões*

Por despachos de 1 de Junho de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

1. Kan Ngan Ming, Chan Kit San e Chan Man Chon, viúva e filhos de Chan Sec Chun, que foi segundo-subchefe, da Direcção dos Serviços de Justiça — fixada, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, com início em 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do mesmo decreto, uma pensão de preço de sangue mensal a que corresponde o índice 100.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 1 de Junho de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Rita Doris Sales do Rosário, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritora 5 304-0/A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de 1 de Junho de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador que ratificou o despacho de 24 de Maio do mesmo ano, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Fernanda Maria da Nazaré Martins Afonso e Rodrigo Miguel Martins Afonso, viúva e filho de Paulo Jorge Nunes Afonso, que foi primeiro-subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça — fixada, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, com início em 1 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do mesmo decreto, uma pensão de preço de sangue mensal a que corresponde o índice 135.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

#### *退休 / 撫恤金的訂定*

按照總督於一九九九年六月一日發出的批示：

(一) 澳門司法事務司，副警長 Chan Sec Chun，其遺孀及子女，簡雁明、陳潔珊及陳文駿，每月的因公殉職撫恤金根據九月八日第 36/97/M 號法令第十二條第二款、第六條第二款及第九條第一款 a) 項規定，由一九九九年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的一佰點訂出。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年六月一日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳，第二職階副區長 Rita Doris Sales do Rosário，澳門退休基金會會員編號 5304-0/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 220 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照總督於一九九九年六月一日發出的批示追認社會暨預算政務司於一九九九年五月二十四日發出的批示：

(一) 澳門司法事務司，第四職階警長 Paulo Jorge Nunes Afonso，其遺孀及兒子，Fernanda Maria da Nazaré Martins Afonso 及 Rodrigo Miguel Martins Afonso，每月的因公殉職撫恤金根據九月八日第 36/97/M 號法令第十二條第二款、第六條第二款及第九條第一款 a) 項規定，由一九九九年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的一佰三十五點訂出。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九九年六月十六日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

## 法律翻譯辦公室

## Extracto de despacho

## 批示綱要

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 e 25 de Maio de 1999:

摘錄自總督於一九九九年五月二十日作出的批示及司法政務司於一九九九年五月二十五日作出的批示：

Licenciado José Amâncio Gomes da Fonseca — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com os artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，並連同八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款和第十條的規定，José Amâncio Gomes da Fonseca 學士在本辦公室擔任顧問高級技術員第三職階的編制外合同，自一九九九年八月一日起續期至同年十月三十一日止，職級和職階維持不變。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

一九九九年六月十六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Celeste da Graça Cruz, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro neste Gabinete, cessa funções em 16 de Julho de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril, caducando o contrato além do quadro em 31 de Julho de 1999, pelo decurso do seu prazo.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

## 立法事務辦公室

## 聲明

為著應有效力，茲聲明本司第二職階特級技術輔導員 Maria Celeste da Graça Cruz 因根據四月十三日第 89-F/98 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，於一九九九年七月三十一日因期限屆滿終止其編制外合同，於一九九九年七月十六日終止職責。

一九九九年六月十六日於澳門立法事務辦公室

司長 高德志

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

## Extractos de despachos

## 輔助納入事務辦公室

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 17 de Março de 1999:

## 批示綱要

按照一九九九年三月十七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Rui Modualdo de Sousa e Menezes, técnico superior de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Rui Modualdo de Sousa e Menezes，澳門經濟司編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Considerando as especiais responsabilidades de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Macau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa;

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante da lista n.º 68/QTM/99.

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Junho de 1999:

#### Lista de afectação à DGAP n.º 68/QTM/99

(Elaborada, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

| Nome do agente                   | Carreira de ingresso | Categoria de ingresso          | Escalão e índice |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------|
| Ângela Aparecida Sartori Robarts | Técnico superior     | Técnico superior de 2.ª classe | 1.º/400          |
| Augusto Teixeira Garcia          | Técnico superior     | Técnico superior de 2.ª classe | 1.º/400          |

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau aos 16 de Junho de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

#### INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

##### Extracto de despacho

Por despachos de 25 e 26 de Maio de 1999, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Cheang Heng Un e Chang Iat Seng — renovados os contratos individuais de trabalho como cozinheiro e empregado de mesa, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 17 de Junho e 7 de Julho de 1999, respectivamente, mantendo as mesmas categorias funcionais e as mesmas remunerações, nos ter-

minados os seus respectivos contratos de trabalho, tendo em conta a sua especialização e a sua experiência profissional, e a sua contribuição para o desenvolvimento do turismo em Macau, e a sua contribuição para o desenvolvimento do turismo em Macau, e a sua contribuição para o desenvolvimento do turismo em Macau;

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司（DGAP）內的人員臨時編制；

基於此；

根據四月十三日第89-F/98號法令第三及第六條的規定，准許第68/QTM/99號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

按照一九九九年六月七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

撥入公共行政統籌司人員名單第68/QTM/99號  
(根據四月十三日第89-F/98號法令第三條第一款制定)

| 服務人員姓名                           | 進入職程  | 進入職級    | 薪俸點及職階    |
|----------------------------------|-------|---------|-----------|
| Ângela Aparecida Sartori Robarts | 高級技術員 | 二等高級技術員 | 第一職階/400點 |
| Augusto Teixeira Garcia          | 高級技術員 | 二等高級技術員 | 第一職階/400點 |

一九九九年六月十六日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

#### 旅 遊 學 院

##### 批 示 綱 要

根據一九九九年五月二十五及二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

鄭慶源及 Chang Iat Seng，分別為本學院廚師及餐廳侍應，屬個人工作合同——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期一年，並屬同一職

mos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 8 de Junho de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

## CONSELHO DO AMBIENTE

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Maria Eugénia Elias Lopes da Cruz — contratada além do quadro como técnica profissional de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nível 7, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1999.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 16 de Junho de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

級及薪俸，分別由一九九九年六月十七日及七月七日起生效。

一九九九年六月八日於澳門旅遊學院

代院長 鄧寶國

## 環 境 委 員 會

### 批示綱要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十一日作出的經同年五月五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條和十二月二十八日第 62/98/M 號法令的規定，以編制外合同方式聘用 Maria Eugénia Elias Lopes da Cruz 自一九九九年三月十五日起在環境委員會擔任第七級一等專業技術員第一職階職務，薪俸點為 305，為期壹年。

一九九九年六月十六日於澳門環境委員會

執行委員會主席 吳北明

# AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, sito no Palácio da Praia Grande, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos referidos Serviços de Apoio, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 1999, nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Junho de 1999.

O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 總 督 辦 公 室

### 公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定，將填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制技術專業人員組別一等公關督導員第一職階三缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，已張貼於南灣總督府該輔助部門行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年五月十九日第二十期《政府公報》第二組內。

一九九九年六月九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

(是項刊登費用為MOP 1,018.00)